

PRODUTOR

Ano 2 - Nº 18 - Junho 2017

Coplana e Socicana apresentam "NOSSO FUTURO", Programa de Sucessão Familiar

Por que falar sobre sucessão com toda a família é tão importante para a longevidade dos negócios? A resposta foi resumida em uma frase de autoria do consultor Peter Drucker, citada pelo presidente da Coplana, José Antonio de Souza Rosato Júnior, no lançamento do programa "Nosso Futuro". A iniciativa ocorreu no dia 24 de maio, no auditório da Socicana, em Guariba. "Propriedade, ativo, não é algo que herdamos dos nossos pais, mas sim o que emprestamos de nossos filhos."



Secretário de Meio Ambiente do Estado destaca bom senso como prioridade
Página 5

Manejo Nutricional
Página 6

Aceiros e a prevenção aos incêndios
Páginas 8





O programa “Nosso Futuro”, uma realização da Coplana e Socicana, representa um importante passo para a sustentabilidade dos empreendimentos de cooperados e associados. Trata-se de uma união de esforços para tratar o tema sucessão com conhecimento especializado e de forma sistematizada para o êxito do processo.

Rossato também trouxe dados do Sebrae sobre as propriedades rurais, apontando que os negócios de apenas um terço das famílias chegam à segunda geração e só 5% chegam à terceira. “Quais são os desafios para mudar este

cenário? O que é urgente e o que é importante? Às vezes, damos mais prioridade ao que é urgente, e o que é importante fica em segundo plano, por conta da nossa correria. O tema sucessão merece passar do senso de importância para o senso de urgência. Não existe receita de bolo. É complicado, mas com suporte adequado fica bem mais simples”, disse.

O programa, lançado pela Cooperativa e pela Associação, tem por objetivo simplificar a discussão e o planejamento da sucessão. Para isso, tem abordagens jurídica, tributária e comportamental. O lançamento também contou com palestra ministrada pelo pesquisador Fábio Mizumoto, sócio da Markestrat, empresa especializada em consultoria e treinamento em agronegócios, responsável pelo desenvolvimento do programa.

Ele apresentou às famílias de produtores detalhes de um processo de sucessão. Explicou que o produtor tem que se preparar, ganhando conhecimento na área de governança. “Hoje, há um conhecimento disperso e não organizado, e apresentamos um programa, por meio de um ciclo de treinamentos, chamado ‘Nosso Futuro’, que será oferecido a dez famílias, com quatro membros cada. O objetivo é ter um grupo coeso que permita aos participantes já sair do programa com um plano completo de sucessão”, explicou Fábio, lembrando que este protocolo nada mais é do que o



*Cooperados e familiares no lançamento do “Nosso Futuro”.
O programa de sucessão objetiva a longevidades dos negócios*

Fotos: Renata Massafera

Expediente • Coplana - Cooperativa Agroindustrial - Diretoria: pres. - José Antonio de Souza Rossato Junior, vice-pres. - Bruno Rangel G. Martins e secretário - Francisco A. de Laurentis Filho, superintendente - Mirela Gradim • **Socicana - Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba** - Diretoria: pres. - Bruno Rangel G. Martins, vice-pres. - Francisco A. de Laurentis Filho e secretário - Fernando Scaroupa Panobianco, superintendente - José Guilherme Nogueira • **Comitê de Comunicação** - Carlos Eduardo Mucci, César Gonzales, Cezar Cimatti, Cristiane de Simone, Elaine Maduro, Eduardo Pacifico, Francisco Politi, Helton Bueno, Igor Pizzo, José Marcelo Pacifico, Pablo Silva, Pedro Sgarbosa, Regiane Chianezi, Renata Montanari, Roberto Moraes, Valdeci da Silva • **Produção - Neomarc Comunicação** - Regiane Alves (Jorn. Resp., MTb 20.084), Renata Massafera (produção de textos), Ewerton Alves, Daiana Scaldelai (gestão de projetos), Karlinhus Mozzambani (design e diagramação). • **Contatos:** cemucci@socicana.com.br, pasgarbosa@coplana.com, regiane@neomarc.com.br

acordo feito entre os familiares.

Coplana e Socicana subsidiam o programa em 70%

A superintendente da Coplana, Mirela Gradim, ressaltou que esta iniciativa vai despertar também a discussão sobre o tema dentro dos Núcleos da Cooperativa. “Não é apenas o tema sucessão, mas todas as questões patrimoniais que ele envolve. As famílias terão um protocolo de intenções bem completo”, afirmou Mirela, completando que a Coplana e a Socicana irão subsidiar 70% do valor do programa, o que significa um grande incentivo para os produtores.

José Guilherme Nogueira, superintendente da Socicana, concorda que o subsídio é um ótimo incentivo e que o assunto é prioritário. Ele acrescenta que esta já era uma demanda por parte dos próprios produtores, cientes da necessidade de cuidar de seu patrimônio e dar perenidade aos negócios. José Guilherme disse que a ação mostra a preocupação que as entidades têm em proporcionar aos produtores um processo de sucessão tranquilo

e consciente, não só para quem está atualmente à frente da propriedade, mas também para quem vai sucedê-lo. “Este programa traz um valor enorme para o associado e faz com que ele pense no seu negócio. Ou seja, é um modelo não só de sucessão, mas que incentiva a pensar no próprio negócio”, revelou.



Cláudio Gladenucci



Tatiana Bento



Carlos Bellodi Silva

Produtores aprovam iniciativa

O produtor Cláudio Gladenucci, que também é membro do Núcleo de Negócios Amendoim, aprovou a iniciativa e comentou que já vivenciou boa parte do que havia sido falado no encontro com o representante da Markestrat. “Passei duas vezes por um processo de sucessão, e foi tranquilo porque meu pai teve sabedoria para conduzir o processo antes de falecer, mas é claro que com este tipo de suporte, o andamento fica muito mais fácil”, revelou. Tatiana Bento, do Núcleo da Mulher, concorda. Ela acredita que o acompanhamento de uma empresa especializada torna o processo mais profissionalizado e, conseqüentemente, menos complicado, uma vez que o assunto é delicado para muitas pessoas.

O produtor Carlos Bellodi Silva, do Núcleo Lideragro, que também é produtor, gostou da palestra e disse que serviu para sanar muitas dúvidas. A seu ver, a abordagem do tema, feita com o suporte de uma empresa especializada, torna o processo mais tranquilo. “O programa nos apresenta ferramentas, mostra novas saídas e cria um outro ambiente para a discussão deste assunto”, disse ele, em consonância com o presidente da Coplana, que encerrou o encontro citando o caso de sucessão de sua própria família, que está em andamento.



José Antonio de Souza Rossato Junior



Fábio Mizumoto



Mirela Gradim



José Guilherme Nogueira

Integrantes da 2ª Onda do +Cana passam a semana produzindo mudas no IAC

Na segunda quinzena de maio ocorreu mais uma importante etapa da iniciativa +Cana, com a produção de MPBs (Mudas Pré-Brotadas), no Instituto Agrônômico (IAC). As equipes dos produtores da 2ª Onda do projeto tiveram atendimento individualizado por vários dias no instituto. “Já fizemos boa parte das reuniões em sala, e agora foi a primeira fase da produção prática. Vamos dar sequência às próximas fases, mas esta etapa, sem dúvida, foi a mais importante”, ressaltou o gerente de Tecnologia e Inovação da Coplana, Igor Pizzo.

Ele lembra que o +Cana foi lançado em 2015 com a participação de sete cooperados, que foram capacitados na produção de MPBs e receberam assistência técnica personalizada, focando a implementação de tecnologias, manejo e incremento da produtividade. O programa foi tão bem sucedido que rendeu à Coplana o Prêmio Somoscoop, realizado pela Organização das Cooperativas Brasileiras, na categoria Inovação e Tecnologia. No total, 349 projetos de todo o país participaram da seleção, em seis modalidades.

O sucesso do +Cana também motivou mais produtores. “Lançamos uma nova etapa, com a adesão de outros sete produtores e com a evolução no programa. Dessa forma, no dia 27 de julho de 2016, a Coplana, a Socicana e o IAC fizeram o lançamento da 2ª Onda, com a apresentação dos resultados do primeiro período. Além do uso da tecnologia de MPBs, desenvolvida pelo IAC, o programa prevê a capacitação dos produtores, acesso a variedades de acordo com os ambientes de produção e completo suporte técnico”, destacou Igor.

A 2ª Onda do +Cana, portanto, está em pleno andamento. E antes da semana de trabalhos práticos as reuniões trouxeram um importante embasamento teórico.

Durante um dos encontros, no Centro de Cana do IAC Ribeirão Preto, houve a participação dos Polos: Batatais - Família Baggio; Cravinhos - Família Anibal; Guariba - Família Baratela; Jaboticabal - Agro RCM Sitta; Taquaritinga - Família Magnani; Arealva - Família Gladenucci; e Novo Horizonte - Família Wathely. Neste evento, o pesquisador Dr. André Vitti incentivou diferentes formas de pensar o negócio cana, apresentando o tema adubação para altas produtividades e esclarecendo os principais pontos a serem considerados no manejo nutricional. Houve destaque para o potencial produtivo das diferentes áreas, a relação de causa e efeito dos manejos que podem impactar no estabelecimento e desenvolvimento da cultura, além da apresentação de resultados estimuladores.



Etapa prática no IAC



Uso de MPBs acelera implantação de novas tecnologias

Secretário de Meio Ambiente conversa com líderes do agro em Jaboticabal

Reunião no Sindicato Rural de Jaboticabal contou com diretores do Sindicato, Coplana, Socicana e Sicoob Coopecredi

“Bom senso” foram os termos mais citados no encontro que o secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Ricardo Salles, teve com líderes do setor agrícola de Jaboticabal e região, na sede do Sindicato Rural de Jaboticabal, no dia 1 de junho. Depois de uma longa conversa com os representantes da Socicana, Coplana, Sicoob Coopecredi e do Sindicato Rural, a conclusão é que o secretário e os agricultores estão andando na mesma direção, com os mesmos propósitos e em busca dos mesmos resultados.

Ismael Perina Junior, presidente do Sindicato Rural de Jaboticabal, falou em nome dos líderes presentes e agradeceu a postura do secretário de sempre manter a coerência nos temas que envolvem a agricultura. “Queremos criar parcerias que apontem soluções para os problemas, e esta é a mesma visão do secretário”, comentou Ismael. Ricardo Salles, por sua vez, enfatizou que apenas uma pessoa muito desinformada acredita que o agricultor queira degradar o meio ambiente e esclareceu que esta não seria nem de longe a sua opinião. Ele lembrou que a conservação ambiental se dá com estabilidade, equilíbrio e bom senso. “Reconheço que a atividade rural é difícilíssima, que se trabalha de sol a sol e não será a Secretaria Estadual de Meio Ambiente que irá atrapalhar os produtores rurais. Queremos justamente o oposto: apenas somar”, salientou Salles. Ele destacou também que enquanto for secretário, o Estado ajudará a recuperar áreas e unidades de conservação, mas em consonância com a sociedade. “Equilíbrio, sem dogmatismo. Não se pode ser radical sem usar a lógica”, reforçou.

Segundo o secretário, a atitude de praticar a racionalização dentro das análises da Secretaria de



Coroneel Alberto Sardilli (Comandante Polícia Ambiental), Ismael Perina Junior (pres. Sindicato) e Ricardo Salles (secret. Meio Ambiente): objetivos comuns

Foto: Renata Massafra

Meio Ambiente tem dado certo. “O Estado de São Paulo é o único que tem aumentado as coberturas vegetais nas APPs”, informou, elogiando a atuação dos produtores rurais, além da Polícia Ambiental e Cetesb, garantindo apoio integral da Secretaria.

O presidente da Socicana, Bruno Rangel Geraldo Martins, que também representou a Coplana como seu vice-presidente, declarou que o setor sempre quis ter um secretário de Meio Ambiente com conhecimento sobre a questão agrícola. “Queríamos alguém que trabalhasse, proporcionando segurança jurídica para a atividade agropecuária, pondo em prática a legislação de forma útil a todos os elos da cadeia, tanto à sociedade quanto aos produtores rurais, discutindo o tema sempre na busca do desenvolvimento sustentável e o progresso”, afirmou Bruno Rangel.

Delson Luiz Palazzo, presidente do Sicoob Coopecredi, compartilhou a opinião de Bruno e de Ismael Perina sobre o secretário. “Um profissional que não age com a emoção, mas com embasamento técnico. Ele é uma resposta às nossas esperanças”, disse Delson, frisando que o produtor rural é um dos mais interessados em que o meio ambiente esteja equilibrado, uma vez que é justamente deste equilíbrio ambiental que depende o bom desempenho do setor agrícola.

Manejo Nutricional – ferramenta indispensável na obtenção de altas produtividades

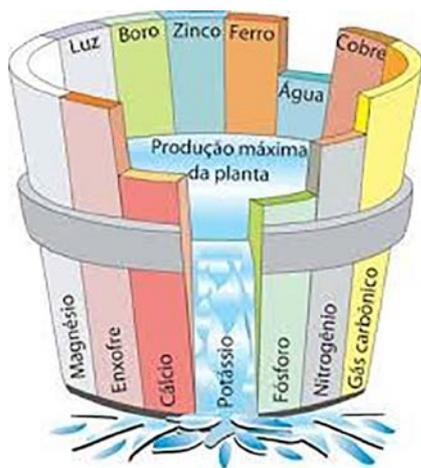
Victor Augusto Riguetto

As altas produtividades em cana-de-açúcar estão relacionadas a diversos fatores, como solo, clima, genótipo, matocompetição, pragas, doenças, além de um aspecto essencial que é o manejo nutricional das lavouras.

O conceito de adubação refere-se ao que a planta necessita para realizar seus processos fisiológicos menos o que o solo consegue disponibilizar. Porém, na maioria das vezes, há necessidade de complementação, por meio de fertilizantes, visando suprir este déficit.

Todos os nutrientes têm importância no manejo nutricional, alguns em maior quantidade - os macronutrientes (N, P, K, Ca, Mg, S), e outros em quantidades menores - os micronutrientes (B, Zn, Cu, Mn, Fe, Mo, Co, Cl, Si).

Este conceito foi enfatizado em meados do século XIX, pelo químico alemão Justus Von Liebig, que afirmava: "...a produtividade das culturas é limitada pelo nutriente que estiver em menor disponibilidade no solo, mesmo que os demais estejam em níveis adequados".



Sendo assim, necessitamos realizar um bom manejo nutricional para que tenhamos a produtividade almejada. Um dos pré-requisitos, visando um bom manejo nutricional, é a realização de análises de solo e também análises foliares. O objetivo é identificar possíveis deficiências, necessidade de correção de solo, visando a neutralização do alumínio tóxico que é um fator determinante na produtividade das culturas, e também visando o fornecimento de cálcio e magnésio.

A adubação em cana-de-açúcar varia da cana planta para a cana soca. Na adubação de plantio, utilizam-se baixas doses de nitrogênio e altas doses de fósforo e potássio. Já na cana soca, há necessidade de adubação com elevados teores de nitrogênio e potássio, geralmente, um quilo de N para cada tonelada que será produzida.

Entretanto, o manejo nutricional vai além disso: devemos fornecer, à cultura, todos os nutrientes necessários e em quantidades adequadas para seu desenvolvimento. A utilização de micronutrientes deve ser encarada como indispensável na cultura da cana, já que a produtividade pode ser afetada por déficit destes nutrientes. Um dos principais micronutrientes na cultura da cana é o boro (B), presente em diversos processos fisiológicos, como formação de raízes absorventes, transporte de açúcares através das membranas, formação da parede celular, divisão celular entre outros.

Podemos citar também o zinco (Zn), responsável pela regulação e estabilização da estrutura proteica, bem como crescimento e frutificação. Os demais micronutrientes como cobre (Cu), manganês (Mn), molibdênio (Mo), cobalto (Co), cloro (Cl), silício (Si) e ferro (Fe) também exercem funções essenciais na cultura e devem ser fornecidos em quantidades adequadas.

Um assunto que tem tido grande repercussão na cultura da cana é a recomposição do fósforo (P) em canaviais de cortes mais avançados, 3º e 4º cortes, pois a quantidade de fósforo fornecida no plantio não supre a necessidade da cultura ao longo de todo ciclo, principalmente em áreas onde o nutriente se apresenta em quantidades relativamente baixas.

Com isso, devemos realizar o fornecimento deste nutriente mesmo através de fosfatagem ou com a utilização de adubos formulados com nível de fósforo mais elevado. Isso deve-se ao fato de o fósforo ter funções-chave no metabolismo da planta, particularmente na formação de proteínas, constituição de fosfolipídios e processo de divisão celular.

O manejo nutricional é um tema complexo e abrange diversos detalhes. Assim, é fundamental que o produtor consulte os técnicos da Coplana e da Socicana para esclarecimentos e orientações para seu caso específico.

Victor Augusto Riguetto
Engenheiro Agrônomo Coplana

NAS LOJAS COPLANA TAMBÉM TEM!

A ENERGIA QUE FALTAVA PARA O SEU VEÍCULO

O Setor Automotivo das Lojas Coplana
tem completa linha em baterias.

E MAIS!

Você encontra também baterias
para veículos pesados como
tratores e caminhões.

Lojas Coplana
Preços e Condições
Especiais

Produtos Marca Própria • Artigos para Pesca e Camping
Linha veterinária e Rações • Setor Automotivo • Ferramentas
Implementos Agrícolas e Insumos



Muito mais por você.

Encontre a loja mais próxima de você:

Guariba: Av. Ribeirão Preto, 19 - Área Industrial - Fone: (16) 3251-9221
Jaboticabal: Av. Carlos Berchieri, 2555 - Fone: (16) 3209-9030
Taquaritinga: Av. Dr. Francisco Area Leão, 11 - Fone: (16) 3253-9400
Dumont: Rua Alfredo Condeixa, 53 - Centro - Fone: (16) 3944-1255
Pradópolis: Rua São Martinho, 606 - Centro - Fone: (16) 3981-4100

Curta  /lojascoplana

Siga  @lojascoplana

Aceiros e a prevenção contra incêndios

Cuidados adicionais no tempo seco garantem a segurança no campo



O período de maior concentração de colheita da cana-de-açúcar acontece no inverno, nos meses de junho, julho e agosto, exatamente quando o tempo está seco e a umidade do ar está mais baixa. É neste momento também que os riscos de incêndios são maiores, o que exige atenção redobrada do produtor.

Para prevenir os incêndios em áreas rurais é necessária a eliminação ou a redução das fontes de propagação do fogo, ou o controle da quantidade de material que serve como combustível no campo.

As principais técnicas que evitam a propagação de incêndio são a construção e a manutenção dos aceiros.

O que são aceiros?

Aceiros são faixas ao longo de divisas, cercas e áreas de vegetação nativa, livres de vegetação. Para isso, a vegetação deve ser completamente removida da superfície do solo para prevenir a passagem ou propagação do fogo.

Qual deve ser a medida de um aceiro?

O Decreto 47.700/2003 recomenda as seguintes medidas:

- a) 10 metros nas divisas de Unidades de Conservação;
- b) 6 metros nas divisas com APPs (Áreas de Preservação Permanente) e Reserva Legal;
- c) 3 metros nas demais áreas.

Carreadores são considerados aceiros?

Sim, carreadores são aceiros, desde que estejam dentro das medidas mínimas descritas.

Basta construir aceiros para evitar incêndios?

Não. Os aceiros só são eficientes quando exis-

te a manutenção efetiva, com a eliminação de material combustível, como retirada da palha após colheita, retirada de capim e eliminação de depósitos de resíduos e entulho.

Quando deve ser feita a manutenção dos aceiros?

A manutenção deve ser periódica. É de extrema importância manter os aceiros nivelados, especialmente após chuvas e colheita, a fim de evitar o acúmulo de material combustível de qualquer espécie.

Além dos aceiros existem outras medidas de prevenção contra incêndios?

Sim, recomenda-se:

a) Associar-se a produtores vizinhos com o objetivo de formar brigadas de incêndio, compostas por pessoas capacitadas

para o combate e uso de equipamentos contra incêndios;

b) Conscientizar os colaboradores sobre a importância de se manterem alertas quanto a focos de incêndio próximos à propriedade. Se possível, estarem disponíveis para ajudar a apagar o fogo, quando necessário;

c) Manter tanque de água próximo ao local da colheita;

d) Orientar os colaboradores para que fiquem atentos quanto ao trânsito de pessoas estranhas nas imediações;

e) Informar-se com as Usinas sobre as formas de prevenção e ações para minimizar os efeitos dos incêndios;

f) Organizar a colheita de modo a evitar blocos concentrados que permitam a propagação do fogo.

Pratiquei as medidas preventivas, mesmo assim ocorreu incêndio em minha propriedade. Como devo proceder?

Comunique imediatamente a Usina, vizinhos e o corpo de bombeiros para apagar o fogo e minimizar os impactos e a propagação do incêndio.

Entre em contato imediato com o departamento Jurídico da Socicana, pelo telefone (16) 3251-9250, a fim de receber orientações quanto às providências a serem tomadas.

Lembre-se: aceiros construídos corretamente e com manutenção adequada contarão como pontos positivos em caso de incêndio e poderão evitar lavratura de auto de infração e, conseqüentemente, a aplicação das pesadas multas.

Treinamento

A Socicana promoveu um treinamento de combate a incêndio, em parceria com o Senar, nos dias 27 e 28 de abril, com informações como elementos do fogo, tipos de propagação, classes de incêndio, Equipamentos de Proteção Individual, técnicas de prevenção, métodos de extinção do fogo, entre outros. Produtores e colaboradores aproveitaram a oportunidade para esclarecimentos quanto à segurança no campo.



Treinamento objetiva aumentar a segurança contra incêndios no campo

Posição crítica sobre o julgamento do STF na questão do Funrural (RE 718.874)

JEFERSON DA ROCHA

A Suprema Corte, em quase uma década de jurisprudência consolidada, desde o julgamento do RE 363.852, tem dito que a Contribuição Social Rural – Funrural, cobrada pelo art. 25 da Lei 8.212/91 do produtor rural empregador pessoa física, é inconstitucional. A tese que sempre prevaleceu no STF - e foi seguida pela maioria dos Tribunais e Juízes Federais pelo Brasil - teve por base o princípio de que: "...a incidência da contribuição sobre a receita bruta proveniente da comercialização pelo empregador rural, pessoa natural, constituiria nova fonte de custeio criada sem observância do art. 195, § 4º, da CF, uma vez que referida base de cálculo difere do conceito de faturamento e do de receita." (RE n.º 626.528/SC, Rel. Ministra CÁRMEN LÚCIA, DJe-155 DIVULG 20/08/2010).

Além dessa flagrante violação ao texto da Constituição Federal, os Insignes Ministros que compunham a Suprema Corte em 2010, no caso do Frigorífico Mataboi, RE 363.852, e, um ano mais tarde, em 2011, no RE 596.177, também levantaram outros fundamentos para a inconstitucionalidade do Funrural, como a quebra a princípio da igualdade e isonomia (produtor pagando sobre o resultado e empregador urbano pagando sobre a folha), a quebra do princípio da estrita legalidade em matéria tributária, a bitributação, além de apontarem a ausência de fato gerado e alíquotas na Lei 10.256/01 que pudesse justificar, de forma válida, a cobrança do Funrural, como elucida o voto do Exmo. Sr. Min. MARCO AURÉLIO no RE 596.177/RS: "...apenas em atenção ao que foi veiculado da tribuna, consigno que persiste o erro glosado quando do pronunciamento anterior do tribunal. É que Veio a baila não uma lei complementar, que atendesse o art. 195, §4º da Constituição Federal, mas sim uma Lei Ordinária, 10.256, e nem se diga que a Emenda Constitucional n.º 20, acabou por pleitar a utilização de Lei Ordinária na criação desse tributo, porque a Emenda apenas alterou o parágrafo oitavo do artigo 195, para expungir a referencia a garimpeiro. A situação portanto é idêntica aquela com a qual se defrontou o plenário que concluiu pelo provimento do recurso do contribuinte ... quando do julgamento do RE 363852, reporto-me ao voto proferido que farei juntar ao processo e acompanho o Relator, provendo o Recurso e declarando a inconstitucionalidade dos preceitos referidos por sua Excelência."

Portanto, já haviam votado pela inconstitucionalidade do Funrural em ocasiões anteriores os Ministros CELSO MELO, RICARDO LEWANDOWSKI, MARCO AURÉLIO, GILMAR MENDES, DIAS TOFFOLI, LUIZ FUX e a Ministra CARMEN LÚCIA. Enfim, todas as teses jurídicas adotadas por estes Ministros deveriam prevalecer, mesmo em relação a nova redação dada ao art. 25 da Lei 8212/91, pela Lei 10.256/2001 (pós EC n. 20), já que a "situação ... é idêntica aquela com a qual se defrontou o plenário que concluiu pelo provimento do recurso do contribuinte ... quando do julgamento do RE 363852".

Ocorre que o STF, ao julgar o RE 718.874, no dia 31 de março de 2017, ignorando todo o histórico jurisprudencial de quase uma década, acabou por entender como válida a cobrança, sob o argumento de que a Lei 10.256/2001 seria uma "lei nova" que havia "constitucionalizado" o tributo, além de que eventual procedência da tese colocaria em risco as finanças da Previdência.

O julgamento, apertado, cujo placar foi de 6 x 5 para a Fazenda Nacional, contou com a mudança de posicionamento dos Ministros GILMAR MENDES, DIAS TOFFOLI, LUIZ FUX E CARMEN LUCIA, o que causou perplexidade nos meios jurídicos e entre os próprios produtores rurais, pois revelou-se nítido o caráter político dos votos que acabaram prevalecendo. Além desses ministros votaram contra a tese do produtor os Ministros ALEXANDRE DE MORAES E LUIS ROBERTO BARROSO.

Apenas para ilustrar o tamanho da contradição revelada com o julgamento recente, colhe-se da própria página do Supremo na internet as conclusões de 2011 e, em posição diametralmente oposta, de 2017, acentuando o clima de insegurança jurídica e instabilidade social causada pela decisão:

Supremo em 2011. Pela inconstitucionalidade do Funrural.

Ora, em 2011, o STF diz em seu informativo que "Empregador rural pessoa física não precisa recolher contribuição sobre a receita bruta" e em 2017, o mesmo Supremo diz que a "Contribuição de empregador rural pessoa física ao Funrural é constitucional". (!?).

Portanto, um clima de desconfiança está hoje a contaminar o AGRO brasileiro, sobretudo diante do posicionamento da CNA, que trabalhou incansavelmente nos bastidores pela constitucionalidade do tributo, visitando gabinetes e distribuindo notas públicas e memoriais, causando revolta entre os produtores¹. Outro fogo amigo, decisivo para o resultado contrário, partiu dos que "pressionaram" o STF para que o julgamento acontecesse o mais rápido possível, o que culminou, em um momento

1 - <http://sucessonocampo.com.br/2017/04/02/instituicoes-e-liderancas-criticam-cna-quanto-a-sua-posicao-funrural/>

de crise como esse, nessa decisão desastrosa para os agropecuaristas brasileiros.

Porém, nem tudo está perdido, existem chances de reversibilidade do provimento junto ao próprio Supremo. Trabalhamos com duas linhas de atuação no STF. A primeira, através da *amicus curae* Andaterra, que deverá, assim que publicado o Acórdão, interpor Embargos de Declaração com efeito modificativo, buscando demover ao menos 1 voto, o que já seria suficiente para ganharmos a ação. Além disso, existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF, ADI 4395, da relatoria do Ministro Gilmar Mendes, que se sobrepõe a qualquer outro caso e pode reverter a situação, além de modular os efeitos, para o tributo passe a ser exigido só do julgamento em diante. No campo legislativo, estamos trabalhando uma Medida Provisória que poderia remir a dívida para o passado ou uma Resolução do Senado Federal, amparada no art. 52, X, da CF, que poderia retirar o art. 25 da Lei 8212/91 do ordenamento jurídico, deixando a norma vazia, sem possibilidade de justificar a cobrança do Funrural.

No entanto, referido trabalho que temos feito em Brasília depende, fundamentalmente, de uma mobilização do setor. Isso para desfazer toda a imagem contrária que a CNA fez no STF, pois para os Ministros, induzidos pela Confederação, o Funrural da forma com que é cobrado hoje estaria beneficiando mais de 80% dos produtores, o que, com todo o respeito, não é verdade. Em primeiro lugar, pagamos, segundo estudo da Farsul e Andaterra² até 10 vezes mais sobre o resultado do que deveríamos pagar sobre a folha de salários. Só essa discrepância já serviria para tornar o tributo inconstitucional, pois a quebra do princípio da igualdade e isonomia é irrefutável, tendo em conta que o empregador urbano recolhe sobre a folha de salários enquanto o rural sobre a receita bruta (base de cálculo muito mais onerosa). Em segundo lugar, nossas ações, sobretudo as da Aiba, blindavam a cobrança sobre o resultado e também sobre a folha, pois impediam o chamado efeito repristinatório (retorno da cobrança sobre a folha de salários), de modo que não haveria risco de pagar mais sobre o outro modelo de contribuição, inclusive aos produtores que fizessem uso intenso de mão-de-obra. Razão pela qual o argumento da CNA junto ao STF foi absolutamente falacioso, com o único e vil desiderato de manter a cobrança e com isso salvar os seus 0,2% destinados ao SENAR (tributo que, sozinho, inevitavelmente seria questionado pelo produtor).

Só o SENAR gera aos cofres do sistema CNA cerca de 1,5 Bilhões de reais por ano, o que demonstra o interesse da entidade pela manutenção da cobrança como está hoje, vinculada aos 2,1% do Funrural.

Movimentos de produtores para reversão dessa ação serão inevitáveis. Só teremos a possibilidade de pressionar o legislativo, executivo e judiciário, na medida em que o setor mostrar o seu descontentamento

com o que restou decidido e a grande insegurança jurídica gerada com o atual quadro. Medidas propositivas, para o futuro, também poderão ser construídas agora, como a redução da alíquota para setores que tradicionalmente usam menos mão de obra ou a possibilidade de escolha, tributar sobre a folha ou sobre o resultado, como forma de proteger eventuais culturas como a fruticultura e a produção de café.

O movimento Voz do Campo, nascido em Passo Fundo/RS, já organiza produtores de todo o Brasil para manifestações entre os dias 01 e 03 de maio, ocasião em que será realizada audiência pública objetivando debater o tema, uma grande oportunidade para demonstrar o prejuízo que o Funrural causa justamente aqueles que se utilizam de tecnologia e possuem menos funcionários, pois, na prática, estamos recolhendo aproximadamente 15 Bilhões de Funrural por ano, enquanto nossos funcionários (1,5 milhões segundo dados do Dieese) precisariam de pouco mais de 5 Bilhões para cobrir a sua previdência, ou seja, os valores que estamos recolhendo estão servindo para pagar, além da nossa, a previdência urbana e os desvios que a União faz com os recursos através da DRU - Desvinculação de Receitas da União.

Movimentos serão decisivos para sensibilizar a União e o STF.

Para os produtores da Aiba que tem decisões favoráveis pela inexigibilidade do Funrural, ao menos por enquanto, nada muda. As decisões devem ser respeitadas até o trânsito em julgado, ou seja, deve permanecer a suspensão, pois a questão ainda não restou definida, nem no STF, onde cabem recursos, nem nos casos concretos, que dependem de decisões por parte do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Para os que querem adotar medidas mais conservadoras, a orientação é para que passem a depositar em juízo o valor do Funrural, o que poderá ser orientados por nossa assessoria jurídica em Barreiras, ou mesmo junto a Associação.

Enfim, são estas as breves considerações sobre a controversa decisão do Supremo Tribunal Federal. Estamos trabalhando, em todas as vias possíveis para tentar reverter a decisão e restabelecer a jurisprudência do STF, a fim de que a segurança jurídica e a confiança do jurisdicionado possa ser restaurada. Contudo, como disse, a força maior será a da mobilização e da presença dos produtores em Brasília, principalmente no dia 03 de maio na audiência pública que será realizada. Maiores informações podem ser obtidas através dos telefones 48-3025-2728 ou 48-99156-0636.

JEFERSON DA ROCHA – OABSC 21560

Pres. Da CDAgro OABSC

Advogado responsável pelas ações de Funrural pela Aiba e também pelas Ações do Funrural da Socicana.

2 - <http://revistagloborural.globo.com/Noticias/noticia/2017/04/estudo-da-farsul-aponta-que-funrural-e-499-mais-carro.html>

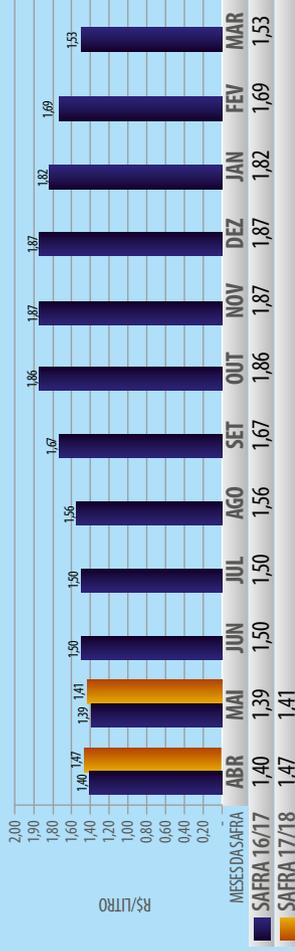
<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/190337-andaterra-trabalha-para-que-o-supremo-volte-a-reconhecer-a-inconstitucionalidade-do-funrural.html#>.

WPIrARjeFsM "os postulados da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e da proteção da confiança, enquanto

Números do Setor

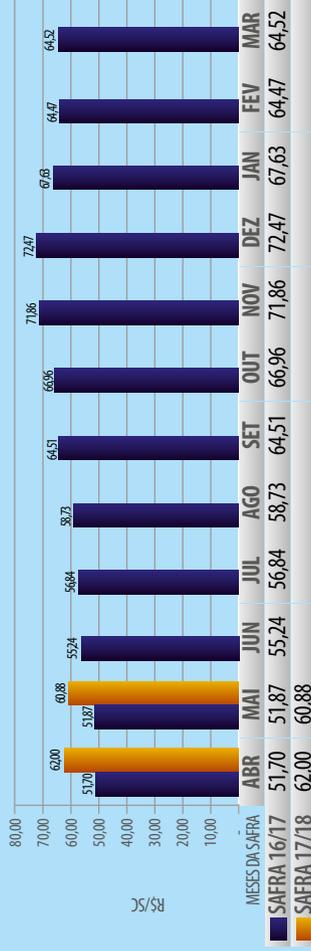
Varição do Etanol Hidratado Carburante CEPEA

Fonte: Circular Consecana



Varição do Açúcar VHP CEPEA

Fonte: Circular Consecana



Varição do ATR Acumulado

Fonte: Circular Consecana

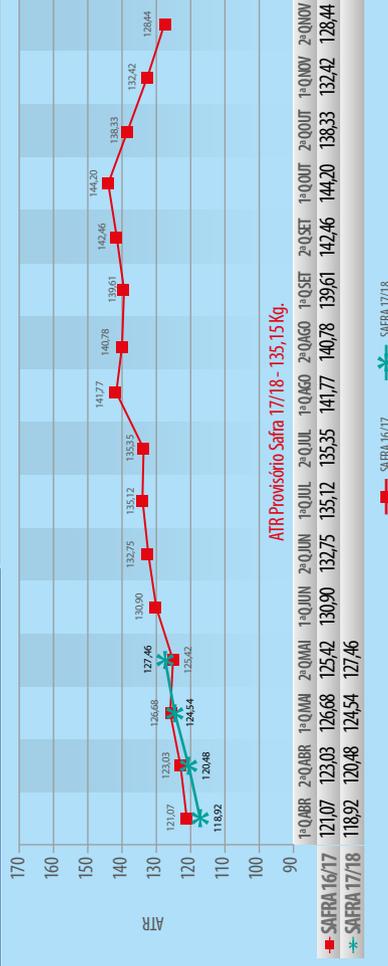


Evolução do ATR Quinzenal em Usinas da Região - Safras 15/16 e 16/17

USINA SÃO MARTINHO



USINA BONFIM



USINA SANTA ADÉLIA

